



RS. 

OFÍCIO INTERNO

Da: Agente de Contratações

Para: Presidência

Ref.: Aquisição de itens de copa e café, conforme solicitação inicial.

Após encerrado o prazo para recebimento de propostas, não foi recebido nenhuma proposta adicional, ficando como segue:

Os itens 10, 02, 05, 08 e 12 foram retirados por não apresentar preços satisfatórios ou por impossibilidade de entrega de pequenas quantidades;

O LINPAS ATACADISTA ficou com os itens, 04, 06, 11, 13, 14 e 15

O SUPERMERCADO DELTA MAX ficou com os itens 01, 03, 07 e 09

Junto em anexo documentos das empresas com melhor preço.

Considerando todo o exposto, e visto não encontrar nenhum impedimento, recomendo a contratação das empresas SUPERMERCADO DELTA MAX E LINPAS ATACADISTA.

Charqueada, 19 de fevereiro de 2024.



Raphael Fernandes da Rocha
Agente de Contratações



PRODUTO	QUANTIDADE	PREÇO	TOTAL
SACHE CHA LEAO FUZE CAMOMILA (DP. 10UN.)	20,00	3,95	79,00
FILTROS DE PAPEL PARA CAFE BRIGITTA REF. 103	20,00	4,65	93,00
SACHE BISCOITO LEITE C/GOTAS 11,8GR. BAUDUCCO	4,00	234,25	937,00
SACHE ACUCAR 5GR. UNIAO (CX. 400UN.)	5,00	26,35	131,75
SACHE ADOCANTE DIET SUCRALOSE 0,6GR. UNIAO (CX.	5,00	39,45	197,25
PALITO FOSFORO SABIA ESTILO (PCT. 10X40UN.)	2,00	4,69	9,38
		TOTAL	1.447,38

R\$. 

Pedido de Venda Nro **1.136.947** / 004 de **19/02/2024**

Dados do Pedido / Cotação

Data Inclusão: 19/02/2024 12:08
Última Alt em: 19/02/2024 12:14
Representante: 1007 LUIS GARCIA
Segmento: DELIVERY
Ped. Cliente:

Usuário: LGARCIA
Usuário: LGARCIA
Nro Ped.AFV:
CGO: 516
VENDA A ORGAO PUBLICO
Total Flex.Pedido:

fls. 

Dados do Cliente

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADA
Endereço: AVENIDA ITALO LORANDI, 500, CENTRO
13515000 CHARQUEADA - SP
CPF / CNPJ: 01.044.179/0001-41
RG / IE: ISENT0

Código: 8017
Tel: (19) 34861008 / (19) 34862997
Fax: ()
E-Mail:

Condições Comerciais

Forma de Pagamento: BOLETO
Condição Pagamento: vide itens

Tipo de Expedição: ENTREGA
Situação: Liberado

Produtos

Código	Descrição do Produto	TAB	Condição Pagto	Pr.Calc. Embal p/Unidade Venda	Preço Embal	Qtde Pedida	Qtde Atendida	Valor Total	Total I.P.I.
16652	CAFE MORRO GRANDE 500G TRAD	1	21 DIAS	16,79 UN 1	16,79	30,000	30,000	503,70	0,00
158956	CHA CASA DE MAE 10G HORTELA	1	21 DIAS	4,99 UN 1	4,99	20,000	20,000	99,80	0,00
111992	BISC CLUB SOCIAL 144G ORIGINAL	1	21 DIAS	5,99 UN 1	5,99	61,000	61,000	365,39	0,00
111982	BISC CLUB SOCIAL 141G PIZZA	1	21 DIAS	5,99 UN 1	5,99	27,000	27,000	161,73	0,00
4 Itens				Peso Bruto Total:	29.805 Kgs	TOTALS		1.130,62	0,00
						TOTAL + I.P.I.		1.130,62	
						TOTAL LIQ:		1.130,62	

Observações:



Da: *Presidência*

Para: *Sr. Presidente da Comissão de Licitações*

Refer.: **Proc. Administrativo 18/2024** - Aquisição de itens de copa e café, conforme solicitação inicial.

Diante dos documentos anexados aos Autos e do parecer da Procuradoria Jurídica do Legislativo, considerando os preços apresentados, AUTORIZO a contratação de:

LINPAS ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ 00.766.685/0001-81, para fornecimento dos itens vencedores, conforme solicitação inicial e cotação apresentada.

Valor R\$ 1.447,38 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos); e

SUPERMERCADO DELTA MAX LTDA CNPJ 00.286.528/0004-11, para fornecimento dos itens vencedores, conforme solicitação inicial e cotação apresentada.

Valor R\$ 1.130,62 (um mil, cento e trinta reais e sessenta e dois centavos)

Encaminhe-se com vistas a averiguar acerca da juntada da ordem de serviço, ora firmado, do respectivo Extrato do Contrato e de sua publicação.

Charqueada/SP, 20 de fevereiro de 2024

MARIA JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara





PROCESSO ADMINISTRATIVO 18/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2024

ORDEM DE SERVIÇO 12/2024, de 19 de fevereiro de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 18/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2024

**RECURSOS: 01.01.01-01.31.0001.2001.0000-3.3.90.30.99 -
Manutenção das atividades legislativas (outros materiais de
consumo)**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADA,
com sede à Avenida Ítalo Lorandi, nº 500, Jardim Marussig, nesta cidade de
Charqueada, Estado de São Paulo, CEP 13.515-000, inscrita no CNPJ sob nº
01.044.179/0001-41, neste ato devidamente representado por sua Presidente, a
Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA, brasileira, portadora do documento de identidade
R.G. nº 57.030.590-1, e inscrita no CPF/MF sob o nº 033.714.044-80,

**CONTRATADA: LINPAS ATACADISTA DE PRODUTOS DE
LIMPEZA LTDA**, CNPJ Nº 00.786.685/0001-81, telefone 19-34345346, e-mail
vendas@linpas.com.br, estabelecida à Rua Ubatuba, nº 278, na cidade
Piracicaba, Estado São Paulo.

1.DO OBJETO

Item	Descrição / Especificações Mínimas:	Qtde.	Unid.
01	Chá de camomila, embalagem caixa com 10 saquinhos (peso 10 gramas)	20	Unidades
02	Coador de papel 103 grande, caixa com 40 coadores	20	unidades





03	Biscoito doce sache mínimo 10 gramas, caixa com mínimo 320 unidades	04	caixa
04	Fósforo com 10 caixas	02	caixa
05	Açúcar sache 05 gramas, caixa com 400 unidades	05	caixa
06	Adoçante sucralose sache caixa com 400 unidades	05	caixa

Pretende-se que esta Câmara Municipal promover a aquisição de itens para uso na copa/café, nas quantidades constantes no termo de referência, devido a necessidade de atendimento ao expediente e sessões camararias.

2. PRAZO DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

- 2.1 A entrega deverá ser feita, de forma única, devendo ser entregue em até setenta e duas horas.
- 2.2 O cumprimento das obrigações constantes deste certame será acompanhado e fiscalizado pelo Agente de Contratações e em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual.
- 2.3 Todos os encargos trabalhistas, previdenciários e outros, despesas e tributos correrão por conta da contratada.

3. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1 O valor integral desta ordem de serviços é de R\$ 1.447,38 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos).
- 3.2 O pagamento será feito através de transferência eletrônica para a conta da contratada, em até 15 dias corridos da apresentação da nota fiscal e conclusão do serviço.

4. DA VIGÊNCIA DA ORDEM DE SERVIÇO

- 4.1 A ordem de serviço iniciará sua vigência a partir da data de assinatura e terá validade até a conclusão da entrega e do respectivo pagamento.





5. CONDIÇÕES GERAIS E PERMANENTES

5.1 A Câmara se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar substituição.

Charqueada 19 de fevereiro de 2024

Maria José da Silva

MARIA JOSÉ DA SILVA

Presidente

CONTRATADA (carimbo e assinatura)





CÂMARA MUNICIPAL DE
CHARQUEADA

5. CONDIÇÕES GERAIS E PERMANENTES

5.1 A Câmara se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar substituição.

Charqueada 19 de fevereiro de 2024

Maria José da Silva

MARIA JOSÉ DA SILVA

Presidente

Márcia Ribeiro

CONTRATADA (carimbo e assinatura)

00.766.635/0001 - 81

I.E.: 535.128.488.111

LIMPAS ATACADISTA DE PRODUTOS
DE LIMPEZA EIRELI

Rua Ubatuba, Nº 278

Bairro Jaraguá - CEP 13.401-280

PIRACICABA - SP





PROCESSO ADMINISTRATIVO 18/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2024

ORDEM DE SERVIÇO 13/2024, de 19 de fevereiro de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 18/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2024

**RECURSOS: 01.01.01-01.31.0001.2001.0000-3.3.90.30.99 -
Manutenção das atividades legislativas (outros materiais de
consumo)**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADA,
com sede à Avenida Ítalo Lorandi, nº 500, Jardim Marussig, nesta cidade de
Charqueada, Estado de São Paulo, CEP 13.515-000, inscrita no CNPJ sob nº
01.044.179/0001-41, neste ato devidamente representado por sua Presidente, a
Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA, brasileira, portadora do documento de identidade
R.G. nº 57.030.590-1, e inscrita no CPF/MF sob o nº 033.714.044-80,

CONTRATADA: SUPERMERCADO DELTA MAX LTDA, CNPJ
Nº 00.286.528/0004-11, telefone 19-34861800, e-mail
delivery@deltasuper.com.br, estabelecida à Rua Governador Pedro de Toledo,
nº 361, na cidade Charqueada, Estado São Paulo.

1.DO OBJETO

Item	Descrição / Especificações Mínimas:	Qtde.	Unid.
01	Pó-de-café torrado e moído , a vácuo, tradicional, embalagem de 500 gramas, com nível mínimo de qualidade global da bebida igual ou maior que cinco pontos (numa escala sensorial de zero a dez). Apresentar Certificado de Autorização ao Uso do Símbolo de qualidade ABIC e laudo que comprove o nível mínimo de qualidade na escala sensorial. Obs: 1 kg de pó de café deverá render no	30	Unidade





	mínimo 10 litros da bebida não adoçada. Será aplicado teste de aceitação do produto junto a Equipe Técnica, cujo resultado deverá ser acima de 85%,.		
02	Chá de hortelã, embalagem caixa com 10 saquinhos (peso 10 gramas)	20	Unidades
03	Biscoito salgado fracionado em embalagens individuais de 24gramas pacote com 06 (tipo club social) original, caixa com 264 pacotes	01	caixa

Pretende-se que esta Câmara Municipal promover a aquisição de itens para uso na copa/café, nas quantidades constantes no termo de referência, devido a necessidade de atendimento ao expediente e sessões camararias.

2. PRAZO DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

- 2.1 A entrega deverá ser feita, de forma única, devendo ser entregue em até setenta e duas horas.
- 2.2 O cumprimento das obrigações constantes deste certame será acompanhado e fiscalizado pelo Agente de Contratações e em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual.
- 2.3 Todos os encargos trabalhistas, previdenciários e outros, despesas e tributos correrão por conta da contratada.

3. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1 O valor integral desta ordem de serviços é de R\$ 1.130,62 (um mil, cento e trinta reais e sessenta e dois centavos).
- 3.2 O pagamento será feito através de transferência eletrônica para a conta da contratada, em até 15 dias corridos da apresentação da nota fiscal e conclusão do serviço.

4. DA VIGÊNCIA DA ORDEM DE SERVIÇO

- 4.1 A ordem de serviço iniciará sua vigência a partir da data de assinatura e terá validade até a conclusão da entrega e do respectivo pagamento.





5. CONDIÇÕES GERAIS E PERMANENTES

5.1 A Câmara se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar substituição.

Charqueada 19 de fevereiro de 2024

Maria José da Silva

MARIA JOSÉ DA SILVA

Presidente

CONTRATADA (carimbo e assinatura)





5. CONDIÇÕES GERAIS E PERMANENTES

5.1 A Câmara se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar substituição.

Charqueada 19 de fevereiro de 2024

MARIA JOSÉ DA SILVA

Presidente

CONTRATADA (carimbo e assinatura)

CNPJ 00.296.523/0004-11
Inscr. Estadual 256.001.176.118

SUPERMERCADO DENA MAX LTDA.

Rua. São Pedro de Toledo, 381 - Bº Centro
CEP 13515-000 Telefone: (19) 3485-1800
CHARQUEADA - SP





Charqueada/SP, Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2024 - Ano III | Edição 847

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Termo de Dispensa de Licitação:

Dispensa nº 13/2024, Processo nº 18/2024. Objeto: aquisição de itens de copa e café. Contratada LIMPAS ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ **00.766.685/0001-81**. Valor total R\$ 1.447,38 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), SUPERMERCADO DELTA MAX LTDA, CNPJ **00.286.528/0004-11**. Valor total R\$ 1.130,62 (um mil, cento e trinta reais e sessenta e dois centavos). Fundamento legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Data da ratificação: 20/02/2024. Maria José da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Charqueada/SP